

# SINERJ

## Sindicato dos Nutricionistas o Estado do Rio de Janeiro

Sindicato reconhecido pelo Ministério do Trabalho em despacho proferido em 17 julho de 1984, com base territorial do Estado do Rio de Janeiro.

C.N.P.J: 30.875.140/0001-74

Cód. Ent. Sind: 012.000.01793-4

### **AVISO PRÉVIO DE ATÉ 90 DIAS PASSA A VALER A PARTIR DE 13/10/2011**

Presidenta sancionou nesta terça-feira, dia 11 de Outubro de 2011, lei que aumenta aviso prévio de 30 para 90 dias; lei passa a valer depois do feriado.

A presidenta Dilma Rousseff sancionou nesta terça-feira o projeto de lei que prevê o aumento do aviso prévio de 30 dias para 90 dias. O trabalhador que ficar até um ano no trabalho terá direito a 30 dias de aviso prévio. Para os que permanecerem por mais tempo, será computado ao aviso mais três dias por ano trabalhado. O projeto limita o tempo máximo do aviso prévio em 90 dias.

A lei passa a valer a partir da publicação no "Diário Oficial", que acontecerá na quinta-feira, 13 de outubro. O projeto tramitava no Congresso Nacional desde 1989. A indústria se opunha radicalmente ao projeto.